RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO:

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA VISANDO ATENDER AO PROJETO DENOMINADO 'JOGA VÔLEI MORRO GRANDE', COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E COMPANHAMENTO DE PRATICANTES DA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

3.1. Para a contratação dos serviços pretendidos, foi escolhida a empresa ALBERTINA GONCALVES LIDIO 69132232934, inscrita no CNPJ nº 30.200.053/0001-17.

3.2. A escolha da referida empresa não foi contingencial, mas fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os critérios de menor preço e atendimento integral das especificações técnicas exigidas para a execução dos serviços.

3.3. A contratação encontra amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

> *"para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras"*

3.4. Dessa forma, verifica-se plenamente justificada a contratação por dispensa de licitação, considerando que o valor total da contratação corresponde a R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), estando dentro do limite legal vigente.

3.5. Ressalta-se que a empresa demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, conforme documentação apresentada e acostada aos autos do processo administrativo, especialmente atestado de capacidade técnica e comprovação de experiência na realização de atividades relacionadas à modalidade de voleibol.

4. VALOR PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor pretendido para a contratação do objeto, entre demais informações é:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	9	MES	Prestação de serviços profissionais de Educação Física devidamente habilitado e registrado no conselho competente, para prestação de serviços especializados voltados ao	3.000,00	27.000,00

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MZ1-7O9-202-Q1

			desenvolvimento do projeto esportivo denominado “Joga Vôlei Morro Grande”, no município de Morro Grande.		
				VALOR TOTAL GERAL:	**27.000,00**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Educação Física, visando à execução das atividades do Projeto “Joga Vôlei Morro Grande”, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas que atuam no segmento de treinamento e atividades esportivas relacionadas à modalidade de voleibol, observando-se os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A pesquisa de preços foi formalizada por meio da Pesquisa de Preços nº 18/2026, utilizando como critério de julgamento o menor preço global apresentado entre as propostas válidas obtidas junto aos fornecedores consultados.

5.3. Foram consultadas as seguintes empresas, com os respectivos valores apresentados:

5.3.1. BETO EVENTOS LTDA – CNPJ nº 38.457.656/0001-00 – Valor global: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais);

5.3.2. 50.511.255 GABRIEL ALMEIDA DA SILVA – CNPJ nº 50.511.255/0001-97 – Valor global: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

5.3.3. ALBERTINA GONCALVES LIDIO 69132232934 – CNPJ nº 30.200.053/0001-17 – Valor global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

5.4. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa ALBERTINA GONCALVES LIDIO 69132232934 apresentou o menor valor global para execução dos serviços, estando o preço compatível com os praticados no mercado e atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.

5.5. A escolha da empresa contratada justifica-se não apenas pela apresentação do menor preço, mas também pelo atendimento das exigências técnicas necessárias à adequada execução das atividades previstas no projeto, demonstrando capacidade operacional e condições satisfatórias para o cumprimento do objeto contratado.

5.6. Dessa forma, a contratação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e interesse público, assegurando a continuidade das ações de incentivo ao esporte e promoção da saúde no Município de Morro Grande.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento pelos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário ou transferência eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

6.2. Somente serão pagos os serviços devidamente executados e aceitos pela Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1. A documentação de habilitação da entidade foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e conforme ‘**Termo de Análise de Documentação de Habilitação**’, todos estão regulares.

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MZ1-7O9-202-Q1

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de dotação do orçamento do exercício financeiro vigente e terão sua indicação no momento da realização do empenho.

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
67	07.002.27.812.0004.2.011.3.3.90.00.00	1.500.7000.0500	MANUTENÇÃO DO ESPORTE

9. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, os seguintes documentos:

9.1.1. Pesquisa de Preço;
9.1.2. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
9.1.3. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
9.1.4. Parecer Contábil;
9.1.5. Termo de Referência (TR);
9.1.6. Ato de Designação Agente de Contratação;
9.1.7. Termo de Analise de Documentação;

10. SOLICITAÇÃO:

10.1. No uso das atribuições do cargo, solicita-se a abertura de processo administrativo para contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões expostas neste instrumento.

10.2. Sugere-se a contratação da empresa ALBERTINA GONCALVES LIDIO 69132232934, inscrita no CNPJ nº 30.200.053/0001-17, mediante processo de dispensa de licitação, considerando tratar-se da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Morro Grande/SC, 15 de maio de 2026

Leandro Corrêa
Diretor de Esporte e Cultura

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MZ1-7O9-202-Q1

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2026 às 10:55:34

Assinantes

✓ LEANDRO CORREA

Assinou em 15/05/2026 às 11:09:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LEANDRO CORREA com o CPF ***.790.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, LEANDRO CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZ1 7O9 202 Q18